

**RELATÓRIO**  
**CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**REGIONAL VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA**

Local: CEU Rosa da China / Rua: Clara Petrela, s/n – Jardim São Roberto

Data: Quarta-feira, 15 de julho de 2015.

# Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA

Fernando Haddad

**Prefeito**

Luciana de Toledo Temer Lulia

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

**Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social**

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

**Chefe de Gabinete**

## **Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo**

### **Sociedade Civil – Titulares**

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

### **Sociedade Civil – Suplentes**

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

### **SMADS**

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

### **FAS/SP**

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

### **FEBAS**

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

### **Poder Público - Titulares**

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazzi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

### **Poder Público Suplentes**

Claudia Elizabete da Silva

### **Secretária Executiva**

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

### **Comissão de Apoio a Infraestrutura**

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilena Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierre Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

### **Comissão Regional**

#### **Sociedade Civil**

Maria da Conceição Queiroz (Coord.)

Roseli M. Correa de Moraes

Ilma Costa Pinto

Elaine Aparecida Dias Pires

Diógenes Ribeiro Vieira

Regina Mehlhorn Nascimento

Wellington Fernandes Marques

#### **Poder Público**

Marcia Martins Martinez (Coordenação)

Deborah Aparecida La Rocca Napoleão

# Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

## Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes  
Carolina de Oliveira  
Claudiomar Queiroz da Cruz  
Daniel Guilherme Machado Pinto  
Daniela Kawano  
David Ohannes Berziganian  
Edson Luiz Pereira  
Elizangela Claro de Souza  
Fábio Candido Bezerra  
Fernanda Cândido Bezerra  
Jefferson Santana  
Larissa Fernanda Rocha de Araújo

Marcel de Paula Silva  
Marcelo Pinzetta  
Maria Luiza Rosa e Silva  
Marlene Popin Velardo  
Patrícia Alves de Mendonça  
Paula Sssaki  
Robson Ferreira da Silva  
Suzimar Wacton de Moraes  
Vinícius de Oliveira Simões  
Wilson Pinzetta

## Palestrante

Prof. Henrique Manoel

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA

### Lista de Siglas

|  |  |
|--|--|
| BDC – Banco de Dados do Cidadão  | CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| BPC – Benefício de Prestação Continuada  | CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos            |
| CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais   | DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude      |
| CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências   | DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo       |
| CCA – Centro da Criança e do Adolescente   | DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação       |
| CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social  | DRU - Desvinculação da Receita da União                          |
| CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  | ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente                       |
| CEF – Caixa Econômica Federal  | EIS – Escritório de Inclusão Social                              |
| CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo   | ESPASO – Espaço Público do Aprender Social                       |
| CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa   | FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo         |
| CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios  | FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social                      |
| CIB – Comissão Intergestores Bipartite   | FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas                |
| CIT – Comissão Intergestores Tripartite  | FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social                     |
| CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  | FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social                      |
| CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes | IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística           |
| CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social   | ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos              |
| CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência   | INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social                   |
| COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social   | IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas               |
| COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social   | IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social                 |
| COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social   | LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)  |
| COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social   | LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias                            |
| COMDEC – Comissão de Defesa Civil  | LOA – Lei Orçamentária Anual                                     |
| CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social   | LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social                        |
| CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social  | MC – Ministério das Cidades                                      |
| COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais  | MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome      |
| CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica   | MEC – Ministério da Educação                                     |
| CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial   | MF – Ministério da Fazenda                                       |
| CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  | MP – Ministério Público  |
|  | MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.           |
|  | MS – Ministério da Saúde   |
|  | MSE – Medida Socioeducativa                                      |
|  | MT – Ministério dos Transportes                                  |

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

## Sumário

|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| <b>1.</b>  | <b>Introdução</b> .....  | <b>3</b>  |
| 1.1        | Temática e Objetivos.....  | 6         |
| <b>2.</b>  | <b>Credenciamento</b> .....  | <b>8</b>  |
| 2.1        | Perfil dos Participantes.....  | 10        |
| <b>3.</b>  | <b>Realização</b> .....  | <b>12</b> |
| 3.1        | Programação.....   | 12        |
| <b>3.2</b> | <b>Plenária Inicial</b> .....  | <b>13</b> |
| 3.2.1      | Composição da Mesa de Abertura.....  | 13        |
| 3.2.2      | Palestra Magna .....   | 14        |
| 3.2.3      | Composição da mesa de trabalho.....  | 15        |
| 3.2.4      | Leitura e aprovação do Regimento Interno.....  | 15        |
| 3.2.5      | Regimento Interno Aprovado .....   | 17        |
| <b>4.</b>  | <b>Relatório por Dimensão</b> .....  | <b>24</b> |
| <b>4.1</b> | <b>Dimensão 1</b> .....  | <b>24</b> |
| 4.1.1      | Participação.....  | 24        |
| 4.1.2      | Relatoria.....   | 24        |
| 4.1.3      | Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais.....  | 27        |
| 4.1.4      | Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno.....  | 28        |
| <b>4.2</b> | <b>Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”</b> .....                                     | <b>29</b> |
| 4.2.1      | Participação.....  | 29        |
| 4.2.4      | Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno .....   | 33        |
| <b>4.3</b> | <b>Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”</b> ..... | <b>34</b> |
| 4.3.1      | Participação.....  | 34        |
| 4.3.2      | Relatoria.....   | 34        |
| 4.3.3      | Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais.....  | 37        |
| 4.3.4      | Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno .....   | 38        |
| <b>4.4</b> | <b>Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”</b> .....                             | <b>39</b> |

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| 4.4.1      | Participação.....  | 39        |
| 4.4.2      | Relatoria.....   | 39        |
|            | Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....                              | 47        |
| 4.4.3      | Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....                      | 48        |
| <b>4.5</b> | <b>Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”</b> ..... | <b>49</b> |
| 4.5.1      | Participação.....  | 49        |
| 4.5.2      | Relatoria.....   | 49        |
| 4.5.3      | Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....                              | 52        |
| 4.5.4      | Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno .....                     | 53        |
| <b>5.</b>  | <b>Plenária Final</b> .....  | <b>54</b> |
| <b>5.1</b> | <b>Moções</b> .....  | <b>54</b> |
| <b>5.2</b> | <b>Prioridades Dimensões</b> .....   | <b>56</b> |
| <b>6.</b>  | <b>Avaliações da Conferência Regional VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA</b> .....              | <b>66</b> |

### ANEXOS

|                |   |
|----------------|---|
| Anexo 1 .....  | Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética   |
| Anexo 2 .....  | Apresentação SAS  |
| Anexo 3 .....  | Apresentação Palestra Magna   |
| Anexo 4 .....  | Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”   |
| Anexo 5 .....  | Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo  |
| Anexo 6 .....  | Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária  |
| Anexo 7 .....  | Relação de Delegados  |
| Anexo 8 .....  | Relatório de Visita Técnica   |
| Anexo 9 .....  | Fichas de Avaliação   |
| Anexo 10 ..... | Quadro Instrumental 2   |
| Anexo 11 ..... | Documentação Fotográfica  |
| Anexo 12 ..... | Fichas Originais e completas dos Conferencistas   |
| Anexo 13 ..... | Lista de Presença Original  |
| Anexo 14 ..... | Lista de Presença de Convidados e Observadores  |
| Anexo 15 ..... | Moções Originais  |
| Anexo 16 ..... | CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional |

## 1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.



## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

*“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”*

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

## 1.1 **Temática e Objetivos<sup>1</sup>**

**Eixo Norteador:** As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

**Tema:** Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

**Lema:** Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

**Objetivo:** Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

### **Subtemas**

**Subtema 1** – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**Subtema 2** – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**Subtema 3** – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

\*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

---

<sup>1</sup> Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**Dimensões**

**Dimensão 1** – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**Dimensão 2** – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

**Dimensão 3** – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

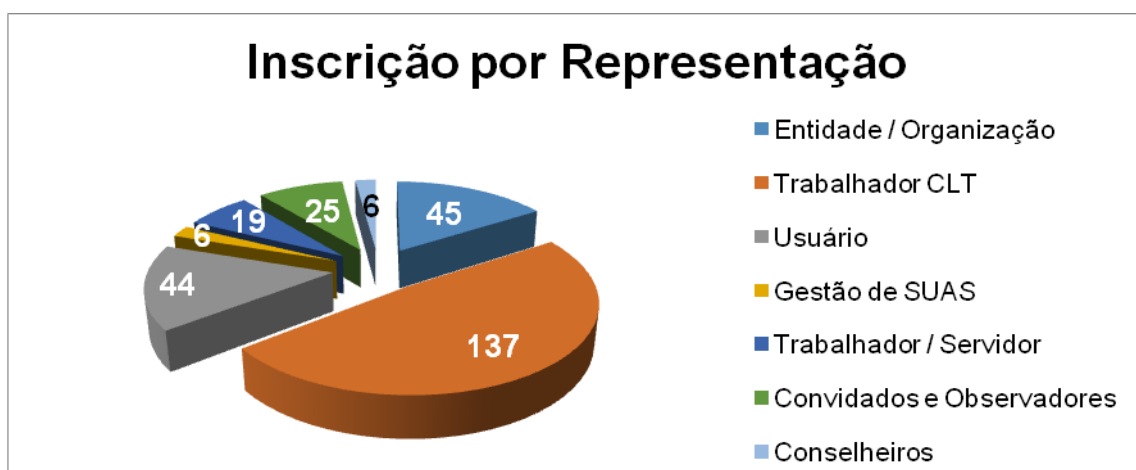
**Dimensão 4** – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

**Dimensão 5** – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

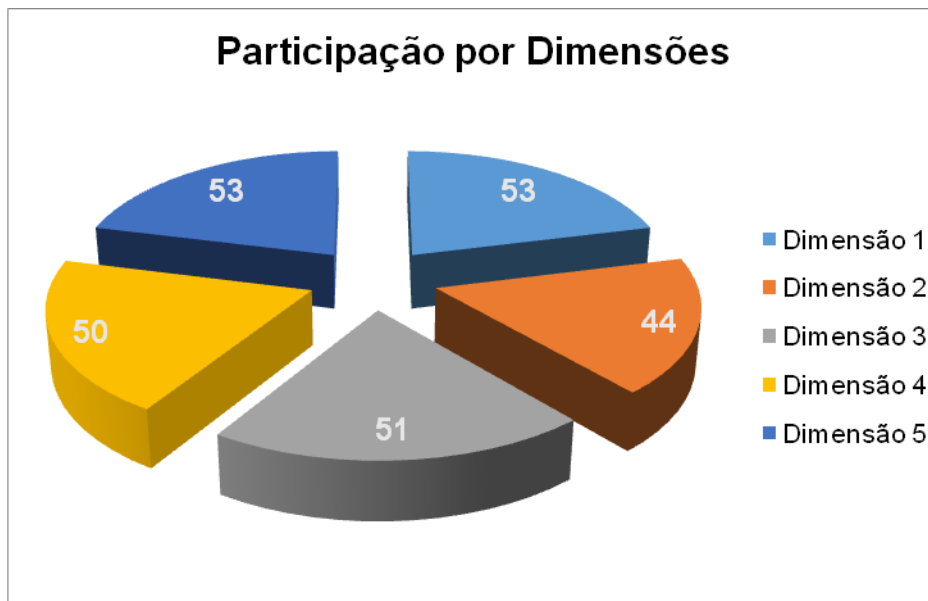
## 2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 8h00 e encerrado às 12h20, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de Vila Prudente / Sapopemba** foram os seguintes:

- 118 (cento e dezoito) participantes inscritos *online*;
- 164 (cento e sessenta e quatro) participantes inscritos presencialmente;
- 12 (doze) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) salas para a realização dos trabalhos em grupo, sendo 1 (uma) sala por dimensão;
- Total no final do credenciamento: **282** (duzentos e oitenta e dois) participantes



| <b><u>Categoria</u></b>          |            |
|----------------------------------|------------|
| Entidade / Organização           | 45         |
| Trabalhador CLT                  | 137        |
| Usuário                          | 44         |
| <b>Subtotal Sociedade Civil:</b> | <b>226</b> |
| Gestão de SUAS                   | 6          |
| Trabalhador / Servidor           | 19         |
| <b>Subtotal Poder Público:</b>   | <b>25</b>  |
| Convidados e Observadores        | 25         |
| Conselheiros                     | 6          |
| <b>Total:</b>                    | <b>282</b> |

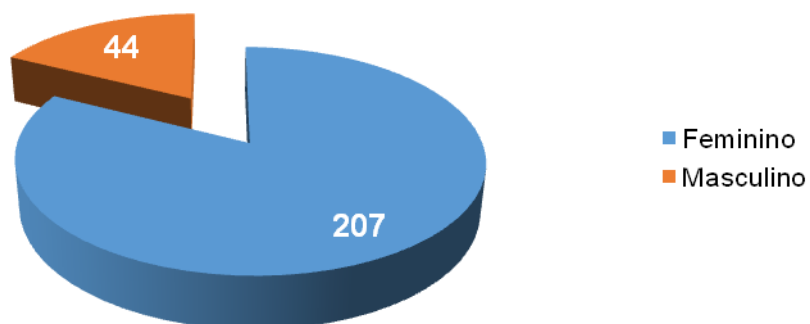


| <b><u>Dimensões</u></b> |            |
|-------------------------|------------|
| Dimensão 1              | 53         |
| Dimensão 2              | 44         |
| Dimensão 3              | 51         |
| Dimensão 4              | 50         |
| Dimensão 5              | 53         |
| <b>Total:</b>           | <b>251</b> |

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

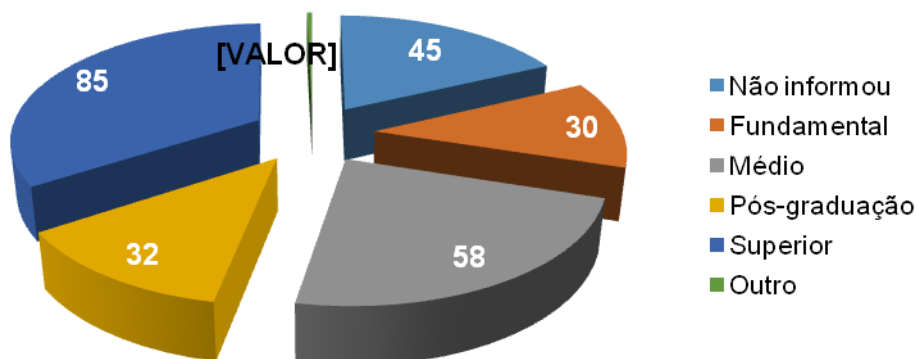
2.1 Perfil dos Participantes

Perfil dos Participantes- Gênero



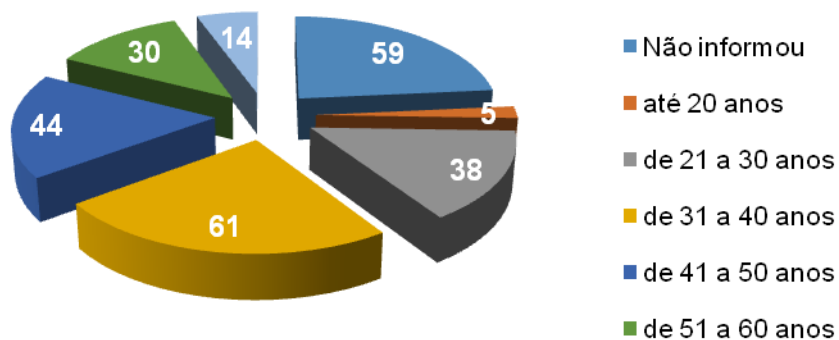
| <u>Gênero</u> |            |
|---------------|------------|
| Feminino      | 207        |
| Masculino     | 44         |
| <b>Total:</b> | <b>251</b> |

Perfil dos Participantes - Escolaridade



| <u>Escolaridade</u> |            |
|---------------------|------------|
| Não informou        | 45         |
| Fundamental         | 30         |
| Médio               | 58         |
| Superior            | 32         |
| Pós-graduação       | 85         |
| Outro               | 1          |
| <b>Total:</b>       | <b>251</b> |

### Perfil dos Participantes - Faixa etária



| <b>Faixa etária</b> |            |
|---------------------|------------|
| Não informou        | 59         |
| até 20 anos         | 5          |
| de 21 a 30 anos     | 38         |
| de 31 a 40 anos     | 61         |
| de 41 a 50 anos     | 44         |
| de 51 a 60 anos     | 30         |
| acima de 60 anos    | 14         |
| <b>Total:</b>       | <b>251</b> |



### 3. Realização

A Conferência Regional de Assistência Social de VILA PRUDENTE/SAPOEMBA foi realizada na quarta-feira, dia 15 de julho de 2015, no CEU Rosa da China, localizada à Rua Clara Petrela, s/n, no bairro de Jardim São Roberto.

#### 3.1 Programação

| <i>Manhã</i>  |                | <u>Atividade</u>                                       |
|---------------|----------------|--|
| <u>Início</u> | <u>Término</u> |  |
| 8h            | 12h20          | Credenciamento   |
| 8h            | 8h30           | Café da Manhã  |
| 9h31          | 10h            | Plenária de Abertura                                   |
| 10h           | 11h15          | Palestra Magna   |
| 11h15         | 12h20          | Leitura e Aprovação do Regimento Interno               |
|               |                | Início dos Trabalhos em Grupo                          |
| 12h20         | 13h20          | Almoço   |
| <i>Tarde</i>  |                | <u>Atividade</u>                                       |
| <u>Início</u> | <u>Término</u> |  |
| 13h30         | 16h            | Trabalho em Grupos para definição de diretrizes        |
|               | 15h30          | Prazo Final para Entrega das Moções                    |
| 16h24         | 17h            | Aprovação das Moções                                   |
| 17h           | 17h40          | Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos |
| 17h40         | 17h45          | Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados          |
|               | 17h45          | Encerramento   |

### 3.2 Plenária Inicial

09h31 – Início da plenária

A plenária inicial da **Conferência Regional da VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA** foi iniciada com uma atividade cultural de dança e música. Em seguida, a mestre de cerimônias convida os participantes para compor a mesa de abertura.

#### 3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

| <b><u>Mesa de Abertura</u></b>                  |  |
|---|--|
| <b><u>Nome</u></b>                              | <b><u>Representação</u></b>  |
| <b>Sra. Cássia Goretti da Silva</b>             | Presidenta do COMAS  |
| <b>Sr. Carlos Nambu</b>                         | Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social |
| <b>Sra. Fabiana Brentan</b>                     | Supervisora da SAS Vila Prudente   |
| <b>Sr. Albano Toledo</b>                        | Representante do Poder Público (Gestor do CEU)   |
| <b>Sra. Maria da Conceição Lopes de Queiroz</b> | Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora                             |
| <b>Sra. Márcia Mesquita</b>                     | Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora                               |

A Representante do SAS Vila Prudente, destacou o grande número de pessoas presentes, sublinhando a importância da presença de todos. O Gestor do CEU, cumprimentou as autoridades presentes e declarou se sentir honrado pela realização da conferência no CEU.

O Sr. Coordenador da Comissão Organizadora cumprimentou as autoridades e saudou a comissão organizadora central, tanto a gestão quanto a sociedade civil. Parabenizou o trabalho das coordenadoras regionais. Destacou a apresentação

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA**

artística das crianças da região ocorrida antes do início da plenária, reafirmando o compromisso do COMAS contra a redução da maioridade penal. Apontou o caráter diferenciado das conferências deste ano, mais técnico, devendo ser pensado a longo prazo, com a construção de um plano decenal.

Dando continuidade a fala dos membros da mesa, a Presidente do COMAS, louvou a construção dos CEU's, afirmando seu caráter transformador na cidade. Agradeceu a recepção dada pelos presentes, dando ênfase ao caráter democrático e aberto dos CEU's e a diversidade das atividades que neles ocorrem. Observou também ser necessário ter em mente as conquistas na Política de Assistência Social nos anos anteriores, mas o quanto é importante lembrar sempre que ainda há muito espaço para melhoria do SUAS. Declarou, então, aberta a conferência.

A mesa foi desfeita e a Supervisora de SAS de Vila Prudente iniciou uma fala de apresentação da atuação da SAS na região. Destacou a grande população moradora dos bairros de Vila Prudente, São Lucas e Sapopemba, bem como os serviços existentes na região e o público atendido por tais serviços, com dados por idade, entre outros. Sublinhou o corrente crescimento da rede assistencial dado o grande crescimento dos bairros da região.

### **3.2.2 Palestra Magna**

O Mestre de Cerimônias convidou então o palestrante o professor Henrique Manoel Carvalho Silva, após cumprimentar todos os presentes, o mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 2**.

### 3.2.3 Composição da mesa de trabalho

| <u>Mesa de Abertura</u>                  |  |
|--|--|
| <u>Nome</u>                              | <u>Representação</u>   |
| Sr. Carlos Nambu                         | Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social |
| Sra. Maria da Conceição Lopes de Queiroz | Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora                             |
| Sra. Márcia Mesquita                     | Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora                               |
| Sra. Roseli Maria Correias de Moraes     | Representante da Sociedade Civil   |
| Sra. Patricia Regina Lima Navarrete      | Representante do Poder Público (Gestão do SUAS)  |

### 3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central anunciou a estimativa de 250 (duzentos e cinquenta) participantes, destacou a redução do número de vagas para delegados de São Paulo para a Conferência Regional e explicou sobre moções e papel dos delegados.

Em seguida, pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

| <u>Referência</u>                | <u>Alteração</u>  |
|----------------------------------|---|
| Título                           | Inclusão da palavra <b>Regional</b> após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.  |
| Capítulo I, Art. 8º §1º          | Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ <b>que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento</b> ” |
| Capítulo III – dos Grupos        | Inclusão da letra <b>A</b> , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;  |
| Capítulo V                       | Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para <b>1017 e 1016/2015</b>   |
| Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º    | Inclusão da palavra <b>candidatos</b> antes da palavra Delegados  |
| Capítulo V, Art. 17º, VII        | Inclusão do termo <b>candidatos a delegados</b> no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo   |
| Capítulo V, Art. 18º, Par. Único | Inclusão do termo <b>candidato a</b> antes de Delegado  |

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

Durante a leitura do Regimento Interno:

| <u>Referência</u>          | <u>Propostas</u>                                   | <u>Texto Aprovado</u>   | <u>Votos</u>           |
|----------------------------|--|---|------------------------|
| Capítulo IV, Art. 14       | Sobre o número de assinaturas e entrega das moções | <b>Art. 14</b> - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por, pelo menos, 20 dos participantes. | Aprovada por contraste |
| Capítulo V, Art. 18, 19 20 | Supressão dos Art. 18, 19 e 20                     |   | Aprovada por contraste |

### Deliberação da Plenária:

**Supressão dos Art. 18, 19 e 20**, em repúdio aos critérios utilizados para a distribuição de vagas para a Conferência Estadual. Propomos que a Conferência Municipal da maior metrópole do país seja reconhecida e respeitada em sua proporção populacional e de atendimento na Política de Assistência Social em função do número de delegados estabelecido pelo Conselho Estadual. Que as deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo sejam remetidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Fórum Municipal de Assistência Social, Plenária Regional de Sapopemba, Trabalhadores, Usuários e Entidades da rede socioassistencial do Município de São Paulo, diretamente para o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 12h20 e a plenária inicial da **Conferência Regional de VILA PRUDENTE/ SAPOPEMBA** foi encerrada.

### **3.2.5 Regimento Interno Aprovado**

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS  
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO  
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

#### **CAPÍTULO I - Da Organização**

**Art. 1º** - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

**Art. 3º** - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

**Art. 4º** - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

**Art. 5º** - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

- I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;
- II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;
- III– Um representante da SAS;
- IV- Um representante da Sociedade Civil.

**§ 1º** – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - Cabe aos Coordenadores:

- I - Dar início aos trabalhos;
- II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e
- III - Conduzir os trabalhos do dia;

**§ 3º** - Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

**§ 4º** - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA**

**Art. 6º** - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembleias Regionais nas 31 regiões da SAS.

**Parágrafo Único** - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

**Art. 7º** - Serão participantes da Conferência Regional:

**I** - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

**II** - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

**III** - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

**IV** - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

**V** - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

**VI** - Autoridades convidadas e presentes;

**VII** - Convidados e Observadores.

**§ 1º** - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

**§ 2º** - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

**§ 3º** - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

**Art. 8º** - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

**§ 1º** – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa até a abertura do Plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

### **CAPÍTULO II - Da Programação**

**Art. 9º** - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA**

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

10h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Subtemas;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

**Parágrafo Único** – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

### **CAPÍTULO III - Da Temática**

**Art. 10** - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

**§1º** - Subtemas:

**I** - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**II** - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**III** - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**§2º** - Dimensões:

**I** – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**II** - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

**III** - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

**IV** - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

**V** - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

### **CAPÍTULO III A – Dos Grupos**



## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA**

**Art. 11** - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

**Art. 12** - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 13** - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

### **CAPÍTULO IV - Do Plenário Final**

**Art. 14** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por, pelo menos, 20 dos participantes.

**Art. 15** – No que se refere às intervenções:

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA**

**I** - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

**II** - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

**III** - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

**IV** - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

**V** - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

**Art. 16** - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

**§ 1º** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

### **CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)**

**Art. 17** – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**I** - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

**II** - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

**a)** Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

**b)** Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA**

Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

**III** - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

**IV** - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

**a)** Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

**b)** Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**c)** Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**V** - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

**VI** - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

**VII** – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e X

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA**

Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

**São Paulo, 15 de julho de 2015**  
**Plenária da Regional de Vila Prudente / Sapopemba**  
**Regimento APROVADO às 12h20**

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para o almoço.

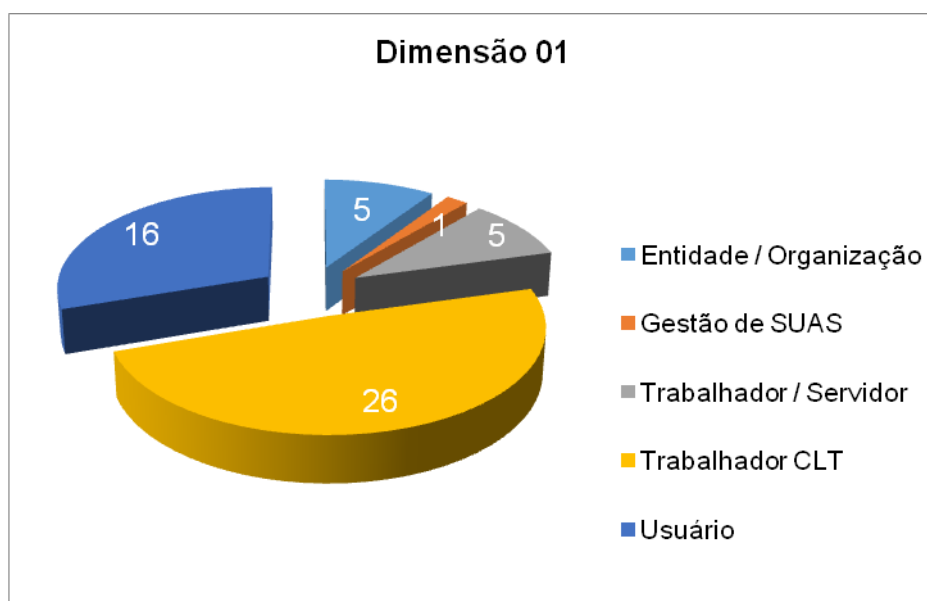
## 4. Relatório por Dimensão

### 4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>DIMENSÃO 1</b> | <b>Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo</b> |
| Facilitador (a)   | Patrícia Alves de Mendonça  |
| Relator (a)       | Brisa Serena Nascimento Guedes  |

#### 4.1.1 Participação

53 Participantes se inscreveram na Dimensão 1.



#### 4.1.2 Relatoria

13h29 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora Patrícia saudou todos participantes presentes no grupo, dando informes gerais sobre as inscrições, moções e tiragem de delegados. Após os informes a facilitadora propôs uma apresentação de todos os participantes. Apresentou o eixo central da discussão da dimensão 01 “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS” com ênfase

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

na responsabilidade do grupo de deliberar as quatro prioridades no horizonte do objetivo de pensar a política de assistência social para os próximos dez anos, instigando a reflexão do grupo sobre a divergência entre demandas e diretrizes, outrossim conduziu o grupo a focar o debate no campo da dimensão um, para que os participantes não percam de vista os interesses relacionados esta dimensão durante a construção das prioridades.

Após a introdução do tema, a facilitadora aprofundou o debate nos eixos norteadores da dimensão um como: equidade, participação social, o caráter de direito da assistência social e seu papel frente à amenização das desigualdades sociais. Apresentou os subtemas. No momento seguinte, a facilitadora passou a relacionar estes eixos com a elaboração das prioridades, os participantes começaram a intervir, relatando as demandas imediatas e indignações com as desproteções da política de assistência social.

A facilitadora pediu aos conferentes que se dividissem em grupos de três pessoas, para que cada grupo elaborasse uma diretriz, no momento seguinte quatro pessoas se ofereceram para redigir as propostas apresentadas, posteriormente cada representante dos trios apresentaram suas diretrizes, foram apresentadas propostas de diretrizes como: revisão periódica visando a reelaboração dos serviços e benefícios; implementação de outros benefícios e programas de transferência de renda; educação social para que a população tenha o real entendimento do que está sendo ofertado na assistência; investimento na ampliação dos recursos para a assistência; cursos profissionalizantes para a população em situação de rua; desburocratização do acesso aos serviços de assistência; aumento de meio salário mínimo para os benefícios assistenciais; desenvolvimento urbano; capacitação de jovens e adultos; projeto para viabilizar moradia para usuários, ampliação dos recursos financeiros para a qualificação dos serviços e fortalecimento da articulação intersetorial, capacitação para jovens.

Ao apresentarem as propostas, a facilitadora agrupou as propostas semelhantes e solicitou aos participantes que sintetizassem as propostas relacionadas, após a sintetização de algumas propostas em acordo com todos os participantes, as seguintes prioridades foram construídas as seguintes prioridades:

**Municipais**

- Consolidar a intersetorialidade das ações da assistência social com as demais políticas públicas, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as esferas sociais.
- Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana.

**Estadual**

Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana.

**Federal**

Ampliar os recursos financeiros para a política de assistência social para 7% do orçamento anual da União para o fortalecimento e ampliação dos serviços, programas e projetos ofertados.

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada às 15h50.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

| <b>Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo</b>   |  |
|---|--|
| <b>Prioridades para o Município</b>   | <b>Prioridades para o Estado e União</b>   |
| Consolidar a intersectorialidade das ações da assistência social com as demais políticas públicas, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as esferas sociais.   | <b>Estado:</b> Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana. |
| Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana. | <b>União:</b> Ampliar os recursos financeiros para a política de assistência social para 7% do orçamento anual da União para o fortalecimento e ampliação dos serviços, programas e projetos ofertados.  |



4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

**Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

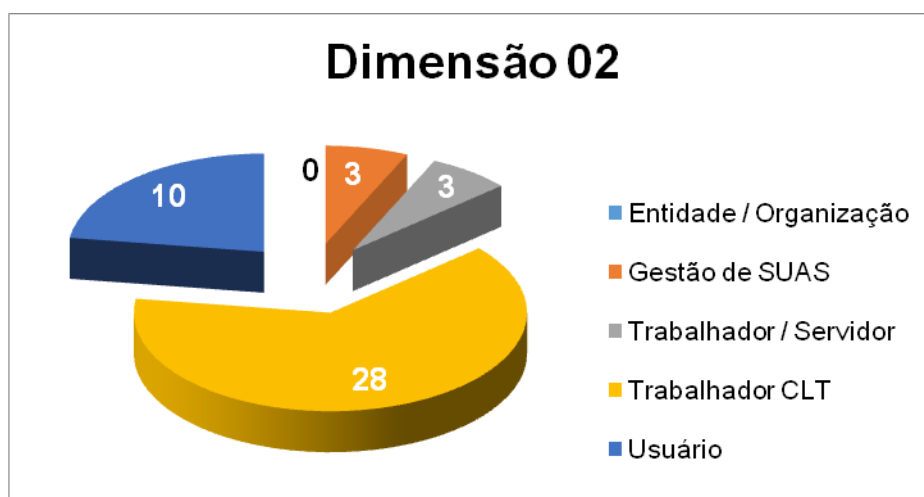
| <b>Prioridades para o Município</b>   | <b>Prioridades para o Estado e União</b>   |
|---|--|
| Consolidar a intersectorialidade das ações da assistência social com as demais políticas públicas, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as esferas sociais.   | <b>Estado:</b> Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana. |
| Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana. | <b>União:</b> Ampliar os recursos financeiros para a política de assistência social para 7% do orçamento anual da União para o fortalecimento e ampliação dos serviços, programas e projetos ofertados.  |

## 4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

| DIMENSÃO 2      | Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS |
|-----------------|--|
| Facilitador (a) | David Ohannes Berziganian                                    |
| Relator (a)     | Carolina Lopes de Oliveira                                   |

### 4.2.1 Participação

44 Participantes se inscreveram na Dimensão 2.



13h29 – Início dos trabalhos em grupo

Após rodada de apresentações, o facilitador explica a dinâmica Escuta por Minuto (Anexo 4) para discutir a participação e como chegou à Assistência Social. Solicita que o grupo troque de lugar para que converse com pessoas que não conhecem, pergunta como funciona o controle social/ participação dos usuários nos serviços.

Um usuário diz que não considera democrático para a população espaços de discussão que decidem os serviços, percebe que não se faz junto com os usuários.

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

O grupo expõe o que foi discutido na conversa com as duplas.

Uma das duplas comenta a importância do trabalho nos CCAs, os usuários podem optar por quais as atividades que querem participar (dança teatro, desenho) Autonomia dos usuários.

Uma técnica diz que é um desafio esse trabalho de construção junto à população, e que é uma desconstrução tanto para os trabalhadores da área quanto para os usuários entender que os serviços são direitos e que a participação popular é importante nesse processo.

Um usuário diz que os espaços que a população participa nem sempre é de fácil compreensão, mas considera importante participar, somente participando se faz possível entender e intervir nas decisões.

Uma técnica diz que há diversos espaços no território que os usuários não acessam por não conhecer, e que considera gratificante quando percebe que os usuários estão ocupando esses espaços como a conferência regional.

Facilitador propõe que o grupo escreva frases que possa nortear nas escolhas das diretrizes, em seguida lê junto com o grupo a temática da dimensão e as perguntas relacionada a dimensão 2 exposta no manual que receberam.

Um participante explica o que é o SUAS, explica como funciona os recursos a nível municipal, estadual e federal concretizando as políticas do SUAS. Em seguida explica o que é CMAS e o COMAS. Explicou também os serviços direcionados as políticas para atender a população e de onde vem o recurso. Reforça que os serviços socioeducativos desenvolvidos com a família é um forte aliado nesse processo entre sociedade civil e trabalhadores da assistência social.

O facilitador questiona quais os meios utilizados para haver o diálogo entre usuários e serviços.

Uma técnica explica como que podem ser construídas as diretrizes diferenciando de demandas.

O facilitador propõe que a partir do que discutiram em dupla, possa ser discutido em grupos maiores e os grupos construam diretrizes.

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA**

Após a discussão nos grupos menores o facilitador dividiu dois grupos indicando que se estabeleça quatro diretrizes para cada grupo nos três âmbitos (municipal, estadual e união). Expôs o material construído pelos dois grupos e abriu a discussão para a construção das quatro diretrizes.

Principais pontos discutidos nos grupos foram: Na nova portaria municipal referente ao marco legal, garantir pontuação para desempate nos chamamentos públicos para conveniamento para aquela organização que tenham em seus serviços um conselho gestor com a participação de usuários, trabalhadores e poder público; e direito todos nós temos, mas nem todos conhecemos. Direito de aprender sem lugares para recorrer. Já as prioridades escolhidas foram:

### **Municipais**

- Garantir no plano de trabalho realizado anualmente a participação dos usuários e a forma de como esta será realizada, o que irá possibilitar a transparência e o acompanhamento de tal efetivação por parte de todos os envolvidos (usuários, trabalhadores e poder público).
- Formação dos usuários para o pleno acesso na garantia dos direitos fomentando sua participação em fóruns, conselhos e conferências.

### **Estadual**

Garantir a proporcionalidade de participação social nos conselhos estaduais considerando os diferentes espaços de deliberação, considerando a relação entre município e a quantidade populacional.

### **Federal**

Ampliar o conhecimento e o acesso para as famílias e usuários sobre o que é o SUAS. Implementando o sistema de informação que garanta de forma massiva a divulgação em todos os meios de comunicação.

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.2 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

| <b>Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS</b>   |   |
|---|---|
| <b>Prioridades para o Município</b>   | <b>Prioridades para o Estado e União</b>  |
| Garantir no plano de trabalho realizado anualmente a participação dos usuários e a forma de como esta será realizada, o que irá possibilitar a transparência e o acompanhamento de tal efetivação por parte de todos os envolvidos (usuários, trabalhadores e poder público). | Garantir a proporcionalidade de participação social nos conselhos estaduais considerando os diferentes espaços de deliberação, considerando a relação entre município e a quantidade populacional.    |
| Formação dos usuários para o pleno acesso na garantia dos direitos fomentando sua participação em fóruns, conselhos e conferências.   | Ampliar o conhecimento e o acesso para as famílias e usuários sobre o que é o SUAS. Implementando o sistema de informação que garanta de forma massiva a divulgação em todos os meios de comunicação. |

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

|   |
|---|
| <b>Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS</b> |
|---|

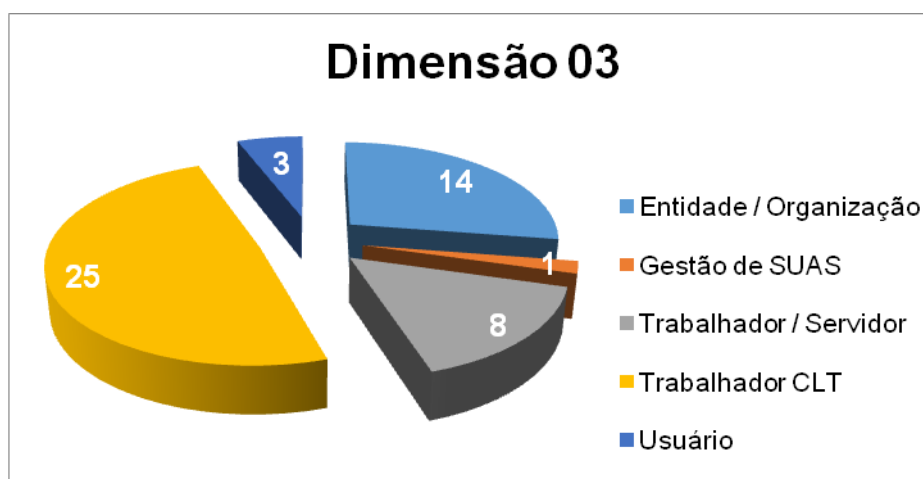
| <b>Prioridades para o Município</b>   | <b>Prioridades para o Estado e União</b>  |
|---|---|
| Garantir no plano de trabalho realizado anualmente a participação dos usuários e a forma de como esta será realizada, o que irá possibilitar a transparência e o acompanhamento de tal efetivação por parte de todos os envolvidos (usuários, trabalhadores e poder público). | <b>Estado:</b> Garantir a proporcionalidade de participação social nos conselhos estaduais considerando os diferentes espaços de deliberação, considerando a relação entre município e a quantidade populacional.   |
| Formação dos usuários para o pleno acesso na garantia dos direitos fomentando sua participação em fóruns, conselhos e conferências.   | <b>União:</b> Ampliar o conhecimento e o acesso para as famílias e usuários sobre o que é o SUAS. Implementando o sistema de informação que garanta de forma massiva a divulgação em todos os meios de comunicação. |

### 4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>DIMENSÃO 3</b> | <b>Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo</b> |
| Facilitador (a)   | Paula Sasaki  |
| Relator (a)       | Marlene Popin Velardo   |

#### 4.3.1 Participação

51 participantes se inscreveram na Dimensão 3



#### 4.3.2 Relatoria

13h32 – Início dos trabalhos em grupo

Devido ao atraso no Regimento, a conferência teve outra programação, os grupos só puderam ir para salas após o almoço. A facilitadora se apresenta, e pede para cada um se apresentar dizendo nome, serviço e regional.

Em seguida a facilitadora explica como seguirá os trabalhos em sala, e lê a dimensão 3, perguntas norteadoras, e pergunta ao grupo se alguém tem alguma coisa para complementar, qual o objetivo de estarem na conferência. Participante fala sobre o reconhecimento dos trabalhos na Assistência Social, a importância da efetivação do SUAS, pois ainda falta muita coisa dentro dos serviços. A burocracia

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

que não ajuda em nada, trabalhadores mal remunerados, falta de valorização aos profissionais, trabalham para comer.

A mesma participante fala dos desafios diários, a falta de benefício, arcar com as necessidades da região. Ela pontua que os trabalhadores são mão de obra barato.

Outra participante fala dos avanços que o território teve, porém, é um processo que foi desconstruído, e vice-versa.

Participante fala que hoje é dia para refletir sobre a questão orçamentária da Assistência Social, esse é o momento de brigar, pois se não, só será mais uma conferência sem sentido. Que há anos eles brigam que a transferência de renda seja de 5%.

Participante que participa desde a primeira conferência de SP, fala da importância das conferências, do protagonismo que a SC teve na criação. Pede para que todos possam lutar e dar continuidade aos trabalhos que conseguiram durante anos.

Outra participante fala sobre o distanciamento que o governo faz, a partir dos serviços de profissionais que não são concursados.

A facilitadora dá sugestão para que o grupo se subdivida, porém, participante defende ideia de discutirem no coletivo. Poucas pessoas falam no grupo, e já começam a elaborar as diretrizes.

O GT discute bastante e sempre complementam a fala um do outro. O grupo elabora as diretrizes e vão montando de forma coletiva.

Sr. Ricardo entrou na sala e esclareceu sobre valores de arrecadação do estado de SP, que é 1 bilhão de reais, falou que o repasse para Assistência Social é de 65 milhões/mês. Aponta que a deputada Ana Santos está barrando a PEC da AS por não encaminha as solicitações.



## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA**

As diretrizes selecionadas pelo grupo foram:

### **Municipais**

- Criação da lei municipal do SUAS, contemplando o padrão da NOB-RH, e o financiamento integral da rede sócio assistencial, bem como, o resgate da primazia da LOAS quanto a universalização do acesso aos direitos de cidadania. (M)

- Ampliação e implementação da rede de serviços sócio assistencial da proteção básica, especial e rede direta; (M)

### **Estadual**

Garantir o repasse fundo a fundo, extinguindo as emendas parlamentares, e que aumente para 30% o valor do repasse do Estado para o Município; (E)

### **Federal**

Orçamento compatível para efetivar a Política da Assistência Social, no mínimo de 5% do orçamento da União, sem agregar nessa porcentagem os benefícios e Programas de Transferência de Renda. (F)

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada às 15h40.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

| <b>Prioridades para o Município</b>  | <b>Prioridades para o Estado e União</b>   |
|--|--|
| Criação da lei municipal do SUAS, contemplando o padrão da NOB-RH, e o financiamento integral da rede socioassistencial, bem como, o resgate da primazia da LOAS quanto a universalização do acesso aos direitos de cidadania. | Garantir o repasse fundo a fundo, extinguindo as emendas parlamentares, e que aumente para 30% o valor do repasse do Estado para o Município.  |
| Ampliação e implementação da rede de serviços socioassistencial da proteção básica, especial e rede direta.  | Orçamento compatível para efetivar a Política da Assistência Social, no mínimo de 5% do orçamento da União, sem agregar nessa porcentagem os benefícios e Programas de Transferência de Renda. |

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

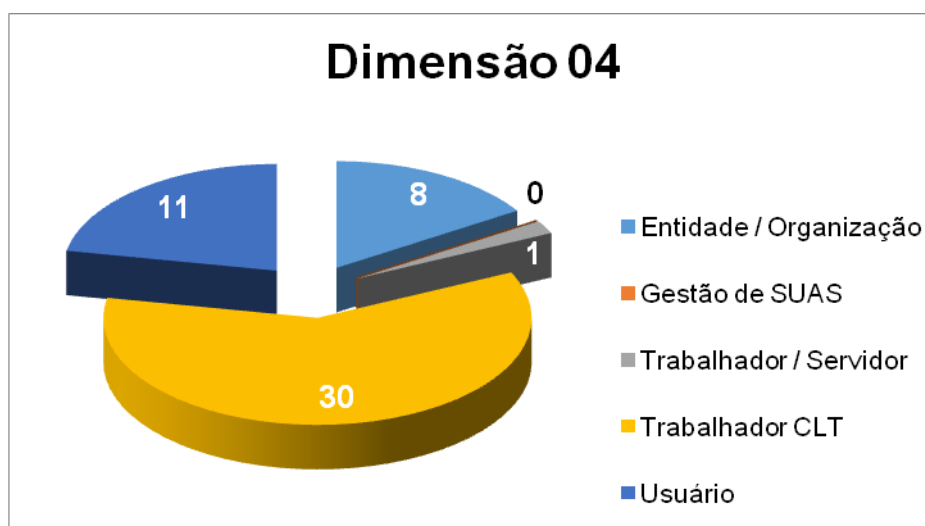
| <b>Prioridades para o Município</b>  | <b>Prioridades para o Estado e União</b>   |
|--|--|
| Criação da lei municipal do SUAS, contemplando o padrão da NOB-RH, e o financiamento integral da rede socioassistencial, bem como, o resgate da primazia da LOAS quanto a universalização do acesso aos direitos de cidadania. | <b>Estado:</b> Garantir o repasse fundo a fundo, extinguindo as emendas parlamentares, e que aumente para 30% o valor do repasse do Estado para o Município.   |
| Ampliação e implementação da rede de serviços socioassistencial da proteção básica, especial e rede direta.  | <b>União:</b> Orçamento compatível para efetivar a Política da Assistência Social, no mínimo de 5% do orçamento da União, sem agregar nessa porcentagem os benefícios e Programas de Transferência de Renda. |

#### 4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>DIMENSÃO 4</b> | <b>Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</b> |
| Facilitador (a)   | Daniel Guilherme Machado Pinto e Suzimar Wacton de Moraes                   |
| Relator (a)       | Larissa Fernanda Rocha de Araújo  |

##### 4.4.1 Participação

50 participantes se inscreveram na Dimensão 4.



##### 4.4.2 Relatoria

13h30 – Início dos trabalhos em grupo

Daniel se apresenta para o grupo e pede para os participantes preencherem a ficha de participação presente nas pastas que eles receberam no credenciamento. Depois que os participantes preencheram as suas fichas, Daniel se apresenta de novo, apresenta o outro facilitador (Suzimar) e a relatora, falou um pouco da sua experiência profissional. Diz que o grupo tem muito trabalho a fazer, diz que o grupo tem que ficar atento para criar uma diretriz, e não uma proposta. Perguntou aos participantes se eles já haviam participado de conferências, uma boa parte do grupo responde que não.

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

Diz que o grupo deve pensar nos problemas da região, para pensar na diretriz, disse que o grupo deve pensar na diretriz que vai reger a política da assistência nos próximos dez anos. Perguntou se haviam usuários da rede na sala, alguns participantes levantam a mão. Perguntou quem era profissional CLT e do poder público, os participantes levantavam a mão conforme os segmentos que faziam parte.

Daniel pediu para que um dos usuários da sala fale de qual serviço é usuário e diga o que ele acha que pode ser feito para melhorar.

Usuária se apresenta, diz que suas filhas fazem parte de um projeto, e que deveriam haver mais vagas nele, e que as crianças até seis anos pudessem participar dele.

Daniel chama atenção para que a questão não seja transformada numa demanda e pergunta de que forma isso pode estar relacionado com a qualificação dos profissionais da rede. Lê junto com os participantes o resumo daquilo que está relacionado a diretriz 4, presente no caderno.

Participante do poder público diz que a política diz que nos CRAS deve-se ter dois psicólogos e dois assistentes sociais, diz que falta abertura de concursos para outras áreas, para que se forme uma equipe multidisciplinar. Diz que há uma deficiência em relação a capacitação dos profissionais, diz que os salários deveriam ser melhores, para o trabalhador ser valorizado.

A mesma participante diz que se deve ter mais funcionários, para dar conta do serviço, mas que também o trabalhador que vai trabalhar com essa questão, já seja formado para lidar com a garantia de direitos, uma vez que a política da assistência não tem que ser encarada como caridade, mas sim como um serviço qualificado para o usuário

Daniel diz que uma coisa é brigar por direitos, e outra é exigir que eles sejam cumpridos. Diz que a política da assistência apresenta um avanço, mas mesmo assim ainda tem muitas pessoas necessitadas dos serviços da rede. Daniel questiona como é feita a contratação dos profissionais pela política da assistência,

não basta contratar profissionais da área da assistência, mas trazer outros profissionais, a fim de melhorar o atendimento.

Participante diz que importante pensar na infraestrutura do trabalhador da rede, para que ele possa fazer um bom trabalho, diz que é importante cuidar do trabalhador, para que ele fique bem, para fazer um bom trabalho ao usuário. Diz que é importante fazer um programa de capacitação com todos os trabalhadores da rede. Daniel pergunta a que esfera governamental esse programa deveria pertencer, participante diz que em todas as esferas. Usuária diz que a debilidade nem sempre é apenas financeira, mas também social, emocional, psicológica.

Daniel pergunta se algum participante quer compartilhar alguma experiência interessante sobre a questão de cuidar do trabalhador da rede. Participante diz trabalha com um projeto que funciona bem, mas que a secretaria não valoriza o trabalho realizado, não pensa na qualidade do serviço.

Outra participante diz que em seu trabalho tem uma profissional que possui uma pós-graduação, mas seu cargo, seu plano de carreira, não contempla isso.

Participante pergunta ao facilitador o que é capacitar para ele. Ele diz que o indivíduo que vai fazer o seu trabalho, deve se sentir seguro sobre aquilo que vai fazer.

Participante diz que é se sentir seguro sobre aquilo que está fazendo. Outra participante diz que é função da coordenadora dela ampliar o atendimento do serviço, e ao mesmo tempo, capacitar os profissionais, o que é muita função para ser exercida por uma pessoa só.

Facilitador Suzimar diz que trabalha na região da Brasilândia, diz que o assistente social não recebe para fazer aquilo que faz, e não trabalha apenas as seis horas que consta no seu contrato de trabalho, e ainda por cima ter tempo para se capacitar, se aprimorar, etc.

Um participante diz que o atendente técnico não consegue fazer um bom atendimento, pois a burocracia é muito grande. Diz que burocracia atrapalha muito o desempenho do trabalhador, inclusive na capacitação do mesmo. Defende que o

assistente social recebe por mais de trinta horas semanais, sendo que uma parte dessas horas devia ser prevista para a capacitação do mesmo.

Participação diz que a capacitação é importantíssima para os profissionais de todos os âmbitos. Diz que o instrumental que tem que ser preenchido pelo trabalhador da assistência, é complexo, muitas vezes não há compreensão do mesmo, e em muitos casos há orientações diferentes. Diz que não ocorre a capacitação do trabalhador para lidar com essa questão. Diz que a capacitação seria importante inclusive para o trabalhador pensar a respeito do trabalho em que exerce.

Participante diz que pensar na qualificação dos profissionais do SUAS, é pensar em concurso público, garantir as trinta horas semanais, pensar em garantias de direitos para os trabalhadores terceirizados que também fazem parte da rede. Diz que isso tudo dificulta a atuação do trabalhador. Diz que o município devia pensar num programa de capacitação. Que deveriam haver mais concursos público, e haver uma melhora dos salários dos mesmos, o que diminuiria a rotativa, o que é um empecilho para a continuidade de um bom atendimento. Diz que não tem havido um avanço nas políticas públicas.

Participante diz que falta valorização sobre o serviço prestado pelo SUAS no território. Diz que é preciso divulgar os serviços prestados pelo SUAS, para que ele seja valorizado pelas pessoas, pois muitas pessoas tem uma visão equivocada de serviços da rede. Citou um exemplo de trabalhos feitos com famílias nos CCAs, e partir do conhecimento desse, as famílias passaram a valorizar o projeto. Diz que isso contribuiria para autoestima de quem trabalha na rede.

Suzimar (facilitador) diz que a ideia é publicizar e também desconstruir a visão que a sociedade tem a respeito do SUAS e do trabalho do assistente social.

Participante diz que nas conferências sempre escuta sobre a política de rede, mas depois é barrado por uma coordenação, por uma gestão. Diz também que estamos na era digital, e por isso é importante que os profissionais dominem ferramentas digitais para divulgar os serviços da rede, para se comunicar com as pessoas. Ressalta a importância da comunicação entre os profissionais da rede, e destes com a comunidade.

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

Daniel chama atenção para a diferença da prestação dos serviços, embora muitas vezes sejam o mesmo projeto.

Um participante diz que deveria ser fortalecido o Fórum da Assistência Social de Sapopemba, para que todos os serviços prestados na região, saibam a demanda dos projetos. Diz que é um importante fortalecer o Fórum da Criança e do Adolescente.

Daniel chama atenção para a importância do Fórum Social, porque é meio dele que os serviços ouvem a comunidade e sabem da demanda das mesmas. Diz que passará a fala para participante, e depois o grupo irá se subdividir em dois grupos.

Participante diz que é importante o perfil do trabalhador para trabalhar com a Assistência Social. Disse que os profissionais devem ser qualificados, mas que ter um perfil humanizado para lidar com essas questões fazem a diferença no atendimento do usuário. Diz que ter pessoas comprometidas com aquilo que fazem, faz diferença no trabalho da assistência.

Participante diz que deve haver uma normatização de trabalhos feitos fora do horário de trabalho, para que os direitos do trabalhador sejam respeitados.

O facilitador pediu para o grupo se subdividir em dois grupos, para que eles possam definir duas diretrizes municipais, uma estadual e uma nacional. Pediu para o grupo prestar atenção na estância governamental que a diretriz está relacionada. Pediu para que cada grupo selecione um relator para sistematizar a discussão do grupo. Disse que os grupos terão trinta minutos para definir as diretrizes, e que depois elas serão socializadas com o grupo todos, para que eles possam escolher as quatro que serão encaminhadas para a plenária final. Os subgrupos se formam e dão início as discussões.

Daniel pede para o grupo finalizar a elaboração das propostas. Suzimar disse que o tempo do grupo está apertado, e por isso pediu para que os grupos fechassem as propostas.

Daniel pediu para os grupos entregar as propostas elaboradas pelos mesmos e colou as propostas entregues na lousa. Suzimar realizou a leitura da diretriz



## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

municipal do primeiro subgrupo e pediu para um integrante dizer o porquê da proposta e o que eles discutiram para formulá-la.

Participante diz que a valorização do profissional é importante, e que os psicólogos, assistentes, etc, não sejam registrados como técnicos, mas sim como profissionais da área.

Suzimar realiza a leitura da diretriz estadual elaborada pelo primeiro subgrupo. Pediu para um participante explicar o porquê da proposta.

Participante diz que é importante garantir segurança aos profissionais da rede, pois existem usuários que podem vir a agredir os profissionais, entre outros casos.

Suzimar realiza a leitura da diretriz federal elaborada pelo grupo

Daniel pede para que um dos participantes fale um pouco sobre a proposta. Uma participante diz que falta transparência em relação as relações de trabalho (plano de carreira) e as verbas repassadas, a forma como as gestões públicas realizam os seus gastos, etc. outra participante complementa dizendo que falta dar o reconhecimento e uma melhor remuneração aos educadores socioeducativos, para que eles sejam reconhecidos como profissionais da área da educação, e ganhem salários condizentes com os outros profissionais dessa área.

Após isso, Daniel passa a fala para um integrante do outro subgrupo, para que o grupo apresente as propostas elaboradas. O participante entrega a folha com as propostas para Suzimar, para que esse realiza a leitura das propostas. Suzimar realiza a leitura das propostas.

Uma participante fala um pouco sobre a proposta. Disse, em relação a proposta nacional, que o grupo discutiu que o repasse de verba fosse maior, e que uma parte dessa verba seja destinada para a capacitação dos profissionais do SUAS. Disse que a proposta estadual, eles pensaram na questão da valorizar do trabalhador, e que isso não cabe apenas ao município, mas também ao estado. Sobre a proposta municipal, disse que o plano de metas do município deve ser em consonância com as demandas do território, inclusive sobre a questão da

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA**

capacitação do profissional da rede, por isso a revisão da portaria 46, sendo 30 horas de trabalho e 10 horas destinadas para a qualificação do profissional.

Daniel ressalta que os grupos apresentaram bastante a qualificação do profissional e disse que o grupo terá que escolher, entre as propostas, apenas 2 municipais, uma estadual e uma federal

Daniel lê a primeira proposta de um subgrupo, o outro, mediante a isso, se manifesta, dizendo que proposta que haviam feito é semelhante, por isso contempla a questão apontada por eles. Sendo assim, dessas duas, o grupo criou apenas uma proposta. Como havia apenas uma outra proposta, ela ficará como segunda proposta. Suzimar realiza a releituras das duas propostas estaduais criadas pelos subgrupos. Um dos participantes sugere que elas sejam unificadas. Outros participantes concordam. Uma participante sugere uma proposta de redação para a proposta estadual. Daniel coloca a proposta em votação. Por contraste visual a proposta é aprovada.

Após a releitura das propostas federais elaboradas pelos subgrupos, o grupo decide unificar as duas e criar apenas uma única proposta. Mediante a isso, uma das participantes realiza proposta de redação. Daniel pergunta ao grupo se o texto da proposta contempla a todos, todos concordam que sim.

Após isso, Suzimar realizar a releitura das propostas municipais, entre as três que haviam sido criadas pelos grupos, eles escolheram duas propostas.

## **Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA**

As 4 diretrizes foram:

### **Municipais**

- Plano de metas do município em consonância com as demandas do território, visando a qualidade do trabalho no SUAS, garantindo formação e capacitação continuada.
- Revisão da portaria 46/SMADS/10 no que se refere a formação dos trabalhadores do SUAS, reduzindo a jornada direta do trabalho para 30 horas e 10 horas para capacitação técnica dos trabalhadores, como garantia de formação permanente e continuada.

### **Estadual**

A valorização dos trabalhadores do SUAS: sociedade civil e poder público, efetivando o que preconiza na NOB/RH, sendo: formação continuada, melhores salários, trabalho coletivo interdisciplinar, publicização das práticas exercidas nos serviços e a segurança no trabalho (a insalubridade e periculosidade, enfrentadas de acordo com a demanda do serviço).

### **Federal**

Orçamento compatível para a Assistência Social, visando a formação e capacitação continuada para os profissionais do SUAS (valorização salarial), por meio da garantia de transparência e participação na fiscalização de financiamento e repasse de verba.

Daniel agradece a participação de todos, encerra a atividade às 15h55 e pede para os participantes se dirigirem para a plenária final.

Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

**Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

| <b>Prioridades para o Município</b>  | <b>Prioridades para o Estado e União</b>   |
|--|--|
| <p>Plano de metas do município em consonância com as demandas do território, visando a qualidade do trabalho no SUAS, garantindo formação e capacitação continuada.</p>  | <p>A valorização dos trabalhadores do SUAS: sociedade civil e poder público, efetivando o que preconiza na NOB/RH, sendo: formação continuada, melhores salários, trabalho coletivo interdisciplinar, publicização das práticas exercidas nos serviços e a segurança no trabalho (a insalubridade e periculosidade, enfrentadas de acordo com a demanda do serviço).</p> |
| <p>Revisão da portaria 46/SMADS/10 no que se refere a formação dos trabalhadores do SUAS, reduzindo a jornada direta do trabalho para 30 horas e 10 horas para capacitação técnica dos trabalhadores, como garantia de formação permanente e continuada.</p> | <p>Orçamento compatível para a Assistência Social, visando a formação e capacitação continuada para os profissionais do SUAS (valorização salarial), por meio da garantia de transparência e participação na fiscalização de financiamento e repasse de verba.</p>   |

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

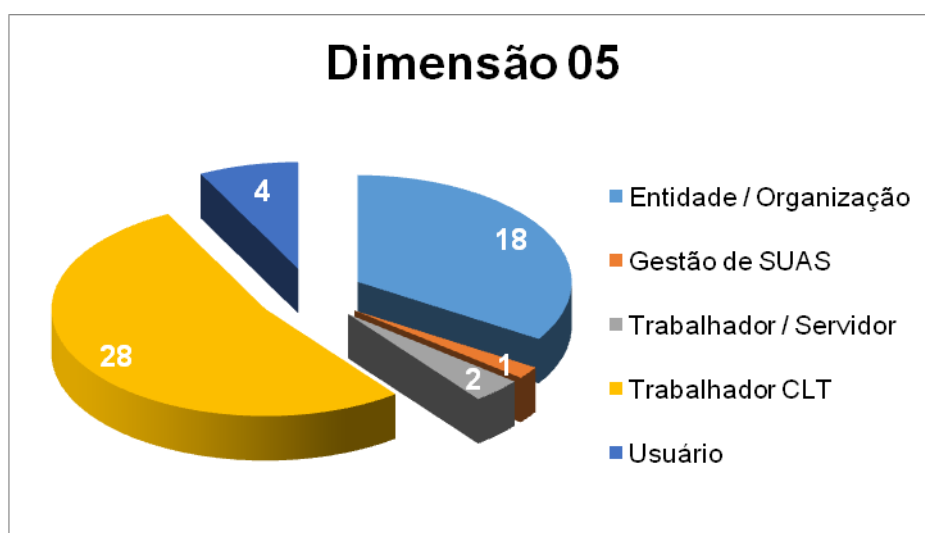
| <p style="text-align: center;"><b>Prioridades para o Município</b></p>   | <p style="text-align: center;"><b>Prioridades para o Estado e União</b></p>   |
|--|---|
| <p>Plano de metas do município em consonância com as demandas do território, visando a qualidade do trabalho no SUAS, garantindo formação e capacitação continuada.</p>  | <p><b>Estado:</b> A valorização dos trabalhadores do SUAS: sociedade civil e poder público, efetivando o que preconiza na NOB/RH, sendo: formação continuada, melhores salários, trabalho coletivo interdisciplinar, publicização das práticas exercidas nos serviços e a segurança no trabalho (a insalubridade e periculosidade, enfrentadas de acordo com a demanda do serviço).</p> |
| <p>Revisão da portaria 46/SMADS/10 no que se refere a formação dos trabalhadores do SUAS, reduzindo a jornada direta do trabalho para 30 horas e 10 horas para capacitação técnica dos trabalhadores, como garantia de formação permanente e continuada.</p> | <p><b>União:</b> Orçamento compatível para a Assistência Social, visando à formação e capacitação continuada para os profissionais do SUAS (valorização salarial), por meio da garantia de transparência e participação na fiscalização de financiamento e repasse de verba.</p>  |

#### 4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>DIMENSÃO 5</b> | <b>Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo</b> |
| Facilitador (a)   | Jefferson Santana   |
| Relator (a)       | Elizangela Claro de Souza   |

##### 4.5.1 Participação

53 participantes se inscreveram na Dimensão 5



##### 4.5.2 Relatoria

13h35 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora apresentou proposta de trabalho para os três grupos:

- 1- Assistência social como direito até que ponto houve avanços nas políticas públicas. Se não quais as possibilidades de avanço.
- 2- Âmbito estadual não só as políticas públicas, pensar no SUAS no estado de São Paulo, o que quer e o que pensa para o estado de São Paulo.
- 3- Focar no que está sendo discutido: Assistência Social do direito, pacto federativo é para garantia das políticas públicas que sejam compactuadas com o pacto federativo.

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOPEMBA

Participante quer discutir a influência do pacto federativo na comunidade. Facilitadora explica sobre o pacto federativo que é a assistência social de direito.

Participante diz que se pensar no atendimento de 5 mil habitantes e quando passar que o CREAS vai para a ponta de Sapopemba teoricamente deveria estar onde o povo está, a política está inversa na região. Se pensar os programas do federal, assistência social do macro, os profissionais teoricamente estão errados pela característica da região de São Paulo.

Participante questiona como trabalhar a renda per capita no Brasil. Outra participante comenta que os serviços do CREAS é uma farsa, que é preciso sair do assistencialismo e critica programas de transferências de renda pois é uma barreira para sair do assistencialismo.

Um participante aponta que a rede é deficitária e que, de fato, a rede na prática não acontece.

Outro participante relaciona que quando se fala do pacto federativo também se fala da articulação intersetorial. É preciso ter acesso a outras políticas, mas outras políticas também não aceitam a assistência social, dando exemplo da saúde.

Participante reforça a precariedade de serviço e que a política pública de direito não é divulgada.

Outro comenta que a assistência social não cobra nada, mas quando o cidadão vai bater na porta não há vaga.

O grupo aponta para falta de comunicação, demanda alta e poucos serviços e falta de capacitação do setor público.

As prioridades selecionadas foram:

### **Municipais**

- Que os serviços diretos de assistência social (básica ou especial) garantam o atendimento de 5000 famílias no território, conforme já previsto na Política do SUAS.
- Capacitação continuada para todos (as) trabalhadores (as) em todas as categorias do SUAS do Município de São Paulo.

**Estadual**

Garantia dos direitos aos usuários para que se efetive o reconhecimento da Assistência Social, através de maior disponibilização de recursos, fomentando serviços da rede socioassistencial, melhorando a comunicação, estreitando parcerias com transparência ao cidadão e toda a sociedade civil.

**Federal**

Integralidade de políticas públicas para garantia de direitos do cidadão. Se faz necessário a interligação de políticas públicas na articulação de redes e a junção dos serviços para atender as demandas da população.



4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

**Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo**

| <b>Prioridades para o Município</b>   | <b>Prioridades para o Estado e União</b>  |
|---|---|
| Que os serviços diretos de assistência social (básica ou especial) garantam o atendimento de 5000 famílias no território, conforme já previsto na Política do SUAS. | <b>ESTADUAL</b> - Garantia dos direitos aos usuários para que se efetive o reconhecimento da Assistência Social, através de maior disponibilização de recursos, fomentando serviços da rede sócioassistencial, melhorando a comunicação, estreitando parcerias com transparência ao cidadão e toda a sociedade civil. |
| Capacitação continuada para todos (as) trabalhadores(as) em todas as categorias do SUAS do Município de São Paulo.  | <b>UNIÃO</b> – Integralidade de políticas públicas para garantia de direitos do cidadão. Se faz necessário a interligação de políticas públicas na articulação de redes e a junção dos serviços para atender as demandas da população.  |
| Ampliação da rede de serviços   | Divulgação dos serviços da AS   |
| Intersetorialidade  |   |

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo**

| <b>Prioridades para o Município</b>  | <b>Prioridades para o Estado e União</b>   |
|--|--|
| <p>Que os serviços diretos de assistência social (básica ou especial) garantam o atendimento de 5000 famílias no território, conforme já previsto na Política do SUAS.</p> | <p><b>ESTADUAL</b> - Garantia dos direitos aos usuários para que se efetive o reconhecimento da Assistência Social, através de maior disponibilização de recursos, fomentando serviços da rede sócioassistencial, melhorando a comunicação, estreitando parcerias com transparência ao cidadão e toda a sociedade civil.</p> |
| <p>Capacitação continuada para todos (as) trabalhadores (as) em todas as categorias do SUAS do Município de São Paulo.</p>   | <p><b>UNIÃO</b> – Integralidade de políticas públicas para garantia de direitos do cidadão. Se faz necessário a interligação de políticas públicas na articulação de redes e a junção dos serviços para atender as demandas da população.</p>  |

## 5. Plenária Final

16h24 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, Carlos Nambu, informou ter 220 (duzentos e vinte) em seguida, a plenária votou e aprovou o remanejamento de três vagas sobranes: uma vaga titular sobranes destinada aos usuários e duas vagas suplentes direcionadas aos trabalhadores CLT.

### 5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de Rosa da China Pinheiros**, que foram as seguintes:

| <b><u>Moção 1 – de Repúdio e Propositiva</u></b>  |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
|   |  |                                    |
| <b><u>Manifesto:</u></b> Que o poder municipal faça com urgência a regularização fundiária, concedendo a todas as entidades assistenciais as licenças necessárias para seu funcionamento, bem como repudia as multas contra todas tais entidades. |  | Aprovada com <b>29 assinaturas</b> |

| <b><u>Moção 2 – de Propositura</u></b>   |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
|  |  |                                    |
| <b><u>Manifesto:</u></b> Nós participantes da Conferencia da Assistência Social propomos a ampliação do CEDESP, com a conversão de todos os CJs em CEDESP. |  | Aprovada com <b>36 assinaturas</b> |

| <b><u>Moção 3 – de Reivindicação</u></b>  |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
|   |  |                                    |
| <b><u>Manifesto:</u></b> Os participantes de XI Conferência da Assistência Social reivindicamos a implantação de um núcleo de convivência do idoso no bairro da Fazenda da Juta, levando em consideração a demanda de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. |  | Aprovada com <b>29 assinaturas</b> |

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA

| <b><u>Moção 4 – de Repúdio</u></b>   |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
|  |  |                                       |
| <b><u>Manifesto:</u></b> Demanda a valorização dos trabalhadores da assistência social. Repudia o valor dos salários da assistência social e propõe valores de acordo com a importância do trabalho realizado pelos trabalhadores do sistema, equiparando-os aos salários do setor da saúde.                                 |  | Aprovada com<br><b>37 assinaturas</b> |
| <b><u>Moção 5 – de Repúdio</u></b>   |  |                                       |
|  |  |                                       |
| <b><u>Manifesto:</u></b> Repudia os critérios de eleição de delegados para a conferência estadual e propõe que seja respeitado o caráter deliberativo da conferência municipal e a delegação eleita na mesma conferência, considerando para tanto a realização das conferências regionais e a divisão populacional da cidade |  | Aprovada com<br><b>78 assinaturas</b> |
| <b><u>Moção 6 – de Repúdio</u></b>   |  |                                       |
|  |  |                                       |
| <b><u>Manifesto:</u></b> Em repúdio ao conselho de assistência social do estado, pelo fato de que a cadeira destinada aos moradores de rua não pertence a pessoa em situação de rua, nem usuários e representante da população em situação de rua.   |  | Aprovada com<br><b>31 assinaturas</b> |
| <b><u>Moção 7 – de Repúdio</u></b>   |  |                                       |
|  |  |                                       |
| <b><u>Manifesto:</u></b> Repudia o último processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, que impediu o trabalhador civil de votar e ser votado, permitindo apenas que representantes o fizessem. Pede a mudança do regimento do COMAS.  |  | Aprovada com<br><b>21 assinaturas</b> |
| <b><u>Moção 8 – de Repúdio</u></b>   |  |                                       |
|  |  |                                       |
| <b><u>Manifesto:</u></b> Repudia o atraso do CNAS pela demora em estabelecer as resoluções que norteariam as conferências.   |  | Aprovada com<br><b>22 assinaturas</b> |

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15**.

## 5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

| Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões |  |   |  |   |
|--|--|---|--|---|
|  | <u>Municipal 1</u>   | <u>Municipal 2</u>  | <u>Estadual</u>  | <u>Federal</u>  |
| Dimensão 1                                   | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Consolidar a intersetorialidade das ações da assistência social com as demais políticas públicas, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as esferas sociais.</b></p>  | <p><u>Aprovada após esclarecimento:</u><br/> <b>Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana.</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana.</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Ampliar os recursos financeiros para a política de assistência social para 7% do orçamento anual da União para o fortalecimento e ampliação dos serviços, programas e projetos ofertados.</b></p>             |
| Dimensão 2                                   | <p>Garantir no plano de trabalho realizado anualmente a participação dos usuários e a forma de como esta será realizada, o que irá possibilitar a transparência e o acompanhamento de tal efetivação por parte de todos os envolvidos (usuários, trabalhadores e poder público).<br/> <u>Proposta de</u></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Formação dos usuários para o pleno acesso na garantia dos direitos fomentando sua participação em fóruns, conselhos e conferências.</b></p>   | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Garantir a proporcionalidade de participação social nos conselhos estaduais considerando os diferentes espaços de deliberação, considerando a relação entre município e a quantidade populacional.</b></p>  | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Ampliar o conhecimento e o acesso para as famílias e usuários sobre o que é o SUAS. Implementando o sistema de informação que garanta de forma massiva a divulgação em todos os meios de comunicação.</b></p> |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p><u>inclusão de trecho aprovada</u><br/><u>Texto aprovado:</u><br/><b>Garantir no plano de trabalho da entidade ou organização (inserido) realizado anualmente a participação dos usuários e a forma de como esta será realizada, o que irá possibilitar a transparência e o acompanhamento de tal efetivação por parte de todos os envolvidos (usuários, trabalhadores e poder público</b></p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|                          |   |  |  |  |
|--------------------------|---|--|--|--|
| <p><b>Dimensão 3</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Criação da lei municipal do SUAS, contemplando o padrão da NOB-RH, e o financiamento integral da rede socioassistencial, bem como, o resgate da primazia da LOAS quanto a universalização do acesso aos direitos de cidadania.</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Ampliação e implementação da rede de serviços socioassistencial da proteção básica, especial e rede direta.</b></p>   | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Garantir o repasse fundo a fundo, extinguindo as emendas parlamentares, e que aumente para 30% o valor do repasse do Estado para o Município.</b></p>   | <p>Orçamento compatível para efetivar a Política da Assistência Social, no mínimo de 5% do orçamento da União, sem agregar nessa porcentagem os benefícios e Programas de Transferência de Renda.<br/> <u>Proposta de alteração no texto</u><br/> <u>Texto aprovado:</u><br/> <b>Orçamento compatível para efetivar a Política da Assistência Social, no mínimo de 15% do orçamento da União, sem agregar nessa porcentagem os benefícios e Programas de Transferência de Renda.</b></p> |
| <p><b>Dimensão 4</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Plano de metas do município em consonância com as demandas do território, visando a qualidade do trabalho no SUAS, garantindo formação e capacitação continuada.</b></p>   | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Revisão da portaria 46/SMADS/10 no que se refere a formação dos trabalhadores do SUAS, reduzindo a jornada direta do trabalho para 30 horas e 10 horas para capacitação técnica dos trabalhadores, como garantia de formação permanente e continuada.</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>A valorização dos trabalhadores do SUAS: sociedade civil e poder público, efetivando o que preconiza na NOB/RH, sendo: formação continuada, melhores salários, trabalho coletivo interdisciplinar, publicização das práticas exercidas nos serviços e a segurança no trabalho (a insalubridade e periculosidade, enfrentadas de acordo com a demanda do serviço).</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/> <b>Orçamento compatível para a Assistência Social, visando à formação e capacitação continuada para os profissionais do SUAS (valorização salarial), por meio da garantia de transparência e participação na fiscalização de financiamento e repasse de verba.</b></p>   |

|                              |  |   |   |   |
|------------------------------|--|---|---|---|
| <p><b>Dimensão<br/>5</b></p> | <p>Que os serviços diretos de assistência social (básica ou especial) garantam o atendimento de 5000 famílias no território, conforme já previsto na Política do SUAS. <u>Sugestão de alteração do texto aprovada</u><br/><u>Texto aprovado:</u><br/><b>Garantir a ampliação da rede direta de proteção social básica (CRAS) para atendimento de 5000 famílias referenciadas no território, conforme preconiza o SUAS.</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/><b>Capacitação continuada para todos (as) trabalhadores (as) em todas as categorias do SUAS do Município de São Paulo.</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Garantia dos direitos aos usuários para que se efetive o reconhecimento da Assistência Social, através de maior disponibilização de recursos, fomentando serviços da rede sócioassistencial, melhorando a comunicação, estreitando parcerias com transparência ao cidadão e toda a sociedade civil.</b></p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u><br/><b>Integralidade de políticas públicas para garantia de direitos do cidadão. Se faz necessário a interligação de políticas públicas na articulação de redes e a junção dos serviços para atender as demandas da população.</b></p> |
|------------------------------|--|---|---|---|



5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

**ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 -  
Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco  
dimensões do tema da conferência**

| <b>Dimensões</b>   | <b>Prioridades para o Município</b>  | <b>Prioridades para o estado e União</b>  |
|--|--|---|
| Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS | Consolidar a intersetorialidade das ações da assistência social com as demais políticas públicas, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as esferas sociais.   | Estado: Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana. |
|  | Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana | União: Ampliar os recursos financeiros para a política de assistência social para 7% do orçamento anual da União para o fortalecimento e ampliação dos serviços, programas e projetos ofertados.  |

| <b>Dimensões</b>                            | <b>Prioridades para o Município</b>   | <b>Prioridades para o estado e União</b>   |
|---|---|--|
| Participação social como fundamento do SUAS | Garantir no plano de trabalho da entidade ou organização realizado anualmente a participação dos usuários e a forma de como esta será realizada, o que irá possibilitar a transparência e o acompanhamento de tal efetivação por parte de todos os envolvidos (usuários, trabalhadores e poder público) | Estado: garantir a proporcionalidade de participação social nos conselhos estaduais considerando os diferentes espaços de deliberação, considerando a relação entre município e a quantidade populacional    |
|   | Formação dos usuários para o pleno acesso na garantia dos direitos fomentando sua participação em fóruns, conselhos e conferências.   | União: Ampliar o conhecimento e o acesso para as famílias e usuários sobre o que é o SUAS. Implementando o sistema de informação que garanta de forma massiva a divulgação em todos os meios de comunicação. |

| <b>Dimensões</b>  | <b>Prioridades para o Município</b>  | <b>Prioridades para o estado e União</b>   |
|---|--|--|
| Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público e Republicano | Criação da lei municipal do SUAS, contemplando o padrão da NOB-RH, e o financiamento integral da rede socioassistencial, bem como, o resgate da primazia da LOAS quanto a universalização do acesso aos direitos de cidadania. | Estado: Garantir o repasse fundo a fundo, extinguindo as emendas parlamentares, e que aumente para 30% o valor do repasse do Estado para o Município;  |
|   | Ampliação e implementação da rede de serviços socioassistencial da proteção básica, especial e rede direta.  | União: Orçamento compatível para efetivar a Política da Assistência Social, no mínimo de 15% do orçamento da União, sem agregar nessa porcentagem os benefícios e Programas de Transferência de Renda. |

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA

| <b>Dimensões</b>                 | <b>Prioridades para o Município</b>   | <b>Prioridades para o estado e União</b>   |
|----------------------------------|---|--|
| Qualificação do Trabalho no SUAS | Plano de metas do município em consonância com as demandas do território, visando a qualidade do trabalho no SUAS, garantindo formação e capacitação continuada.  | Estado: a valorização dos trabalhadores do SUAS: sociedade civil e poder público, efetivando o que preconiza na NOB/RH, sendo: formação continuada, melhores salários, trabalho coletivo interdisciplinar, publicização das práticas exercidas no serviços e a segurança no trabalho (a insalubridade e periculosidade, enfrentadas de acordo com a demanda do serviço). |
|                                  | Revisão da portaria 46/SMADS/10 no que se refere a formação dos trabalhadores do SUAS, reduzindo a jornada direta do trabalho para 30 horas e 10 horas para capacitação técnica dos trabalhadores, como garantia de formação permanente e continuada. | União: orçamento compatível para a Assistência Social, visando a formação e capacitação continuada para os profissionais do SUAS (valorização salarial), por meio da garantia de transparência e participação na fiscalização de financiamento e repasse de verba.   |
| <b>Dimensões</b>                 | <b>Prioridades para o Município</b>   | <b>Prioridades para o estado e União</b>   |
| Assistência Social é direito     | Garantir a ampliação da rede direta de proteção social básica (CRAS) para atendimento de 5000 famílias referenciadas no território, conforme preconiza o SUAS.  | ESTADO - Garantia dos direitos aos usuários para que se efetive o reconhecimento da Assistência Social, através de maior disponibilização de recursos, fomentando serviços da rede sócioassistencial, melhorando a comunicação, estreitando parcerias com transparência ao cidadão e toda a sociedade civil  |
|                                  | Capacitação continuada para todos(as) trabalhadores(as) em todas as categorias do SUAS do Município de São Paulo  | UNIÃO - Integralidade de políticas públicas para garantia de direitos do cidadão. Se faz necessário a interligação de políticas públicas na articulação de redes e a junção dos serviços para atender as demandas da população   |

**5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados**

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Pinheiros podem ser conferidas no **Anexo 6**.

| <b><u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u></b>                                   |  |
|---|--|
| <b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>             |  |
| Diogenes Ribeiro Vieira   |  |
| Gustavo Ferreira Possarle   |  |
| Marisa Rodrigues de Medeiros  |  |
| Uenaldo Oliveira Barbosa  |  |
| <b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>             |  |
| Não houve candidatos  |  |
| <b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual</b> |  |
| Não houve candidatos  |  |
| <b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual</b> |  |
| Não houve candidatos  |  |
| <b><u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u></b>               |  |
| <b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>             |  |
| Andreza Mendes dos Santos   |  |
| Denise Cristina Gonsalves Peres   |  |
| Digima das Neves  |  |
| Eliane Cruz Souza   |  |
| Erivelton de Mello Silva  |  |
| Fabiana Tiburcio da Silva   |  |
| Fernanda Rodrigues Vieira   |  |
| Ilma Costa Pinto  |  |
| Maria da Conceição Aparecida Lopes Quiros                                 |  |
| Maria das Graças de Oliveira Freitas                                      |  |
| Roseane Maria de Queiroz  |  |
| Sheyla Rosa de Oliveira   |  |
| Vanessa Silva Santos  |  |
| <b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>             |  |
| Daniele Aparecida Silva Andrade   |  |
| Gisele Denise Farias de Paula   |  |
| Joelza Viera Celio Soares   |  |
| Kennia Samila da Silva Ferreira   |  |

## Conferência Regional VILA PRUDENTE - SAPOEMBA

|   |
|---|
| Luan Henrique de Carvalho   |
| Maria Aparecida Soares da Silva   |
| Maria Rosineide da Silva  |
| Vivian Carla Souza Aguiar   |
| <b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual</b> |
| Não houve candidatos  |
| <b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual</b> |
| Não houve candidatos  |
| <b>Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>                      |
| <b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>             |
| Andre Ferreira da Silva   |
| Deocleciana Ferreira  |
| Eliane Clea   |
| Mateus Bento dos Santos   |
| Roseli Maria Correa de Moraes   |
| Solange Aparecida Loretto de Jesus  |
| Teresa Ausrotas   |
| <b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>             |
| Maria Vanderleia Feitosa Rocha  |
| <b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual</b> |
| Não houve candidatos  |
| <b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual</b> |
| Não houve candidatos  |

|  |
|--|
| <b><u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u></b>                                |
| <b>Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b> |
| Emiko Nagamine   |
| Maria de Fátima Leite da Silva   |
| Maria Helena Andrade Lima  |
| Marli Matos Godoi  |
| Patricia Regina Lima Navarrete   |

|   |
|---|
| <b>Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal</b>   |
| Não houve candidatos  |
| <b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual</b> |
| Não houve candidatos  |
| <b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual</b> |
| Não houve candidatos  |
| <b><u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u></b>                    |
| <b>Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>  |
| Danielle Gonçalves Ferreira   |
| José Roberto de Lima Candido  |
| Luciana Cremonesi Novais  |
| Marcia Mesquita Martinez  |
| Maria do Carmos Brandini  |
| <b>Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal</b>   |
| Não houve candidatos  |
| <b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>  |
| Não houve candidatos  |
| <b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>  |
| Não houve candidatos  |

17h45 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

## 6. Avaliações da Conferência Regional VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 7 e 8**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

| Avaliações                 | Ótimo | Muito bom | Regular | Ruim | Péssimo | Não respondeu | Total |
|----------------------------|-------|-----------|---------|------|---------|---------------|-------|
| Divulgação-<br>Mobilização | 39    | 92        | 36      | 13   | 4       | 2             | 186   |
| Local e infraestrutura     | 74    | 85        | 19      | 3    | 0       | 5             | 186   |
| Acessibilidade             | 58    | 83        | 36      | 4    | 0       | 5             | 186   |
| Programação                | 40    | 98        | 42      | 0    | 0       | 6             | 186   |
| Participação               | 58    | 95        | 26      | 2    | 0       | 5             | 186   |

